



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº: 081/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão – TO

RELATÓRIO

Trata-se de análise do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo **objeto** é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bernardo Sayão – TO.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente análise foi realizada com base na Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

Observou-se o cumprimento dos seguintes dispositivos legais:

- Planejamento da contratação (arts. 5º e 18);
- Segregação de funções (art. 7º, §1º);
- Competitividade e julgamento objetivo (art. 11);
- Vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º);
- Seleção da proposta mais vantajosa (art. 11, I);
- Modalidade adequada (art. 28, I – Pregão Eletrônico);
- Critério de julgamento por menor preço (art. 33);
- Regular tramitação das fases do certame (art. 17).

ANÁLISE

Da análise documental, constatou-se:

- Existência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência;
- Definição clara e suficiente do objeto;
- Pesquisa de preços compatível com o mercado (art. 23);
- Publicação regular do edital e respeito aos prazos legais;
- Participação competitiva entre licitantes;
- Julgamento objetivo das propostas;
- Habilitação regular das empresas vencedoras (arts. 62 a 70);
- Regularidade fiscal e trabalhista comprovada;
- Ausência de indícios de irregularidades, direcionamento ou sobrepreço.

RESULTADO DO CERTAME



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBERNARDO SAYÃO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

- **E A DE ALBUQUERQUE LTDA** – CNPJ: 02.928.169/0001-31
Valor: R\$ 83.562,27
- **SUPERMERCADO LOPES EIRELI** – CNPJ: 06.008.120/0001-11
Valor: R\$ 4.136,60

Valor Total Adjudicado: R\$ 87.698,87

Valor Estimado: R\$ 149.837,77

DA DESISTÊNCIA

Consta nos autos requerimento de desistência da empresa SUPERMERCADO LOPES EIRELI, referente aos lotes 22, 26, 28, 29, 30, 52 e 70, sob alegação de inviabilidade operacional decorrente de revisão interna de custos.

Os referidos lotes foram absorvidos pela empresa E A DE ALBUQUERQUE LTDA, sem prejuízo à competitividade ou à vantajosidade do certame.

DA ECONOMICIDADE

Verifica-se que o valor adjudicado é significativamente inferior ao valor estimado, evidenciando economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, este Controle Interno **opina pela regularidade do processo licitatório nº 081/2026**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2026, por atender às exigências legais e aos princípios da Administração Pública.

Manifesto-me favoravelmente à homologação do certame, ressalvando que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos da legislação vigente.

APONTAMENTO:

1. Justificativa da Modalidade adequada (art. 28, I – Pregão Eletrônico);
2. Justificativa do Critério de julgamento por menor preço (art. 33);

Bernardo Sayão, 23 de abril de 2026.


João Angelo da Silva
Controle Interno
Decreto nº 006/2025